



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 076/2011

Cede a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT, ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,...

RESOLVE:

Art. 1º Cede a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, ao CIDESANA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, para examinar e julgar, propostas de licitação, relativo ao exercício de 2011, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigente.

Art. 2º Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, artigo 51, Parágrafo 3º da lei 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

Presidente: Flavia de Oliveira Campos

CPF nº. [auto block LGPD]

RG nº. 44994722 DGPC/GO

Secretário: Antonio Barcelos Cesário

CPF nº. [auto block LGPD]

RG nº. 19299460 SSP/MT

Membro: Gonçalo de Jesus Souza

CPF nº. [auto block LGPD]

RG nº. 341917 SSP/MT

Suplente: Renata Fermino de Oliveira

CPF nº. [auto block LGPD]

RG nº. 636796 SSP/MT

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal